



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 915 /2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 041725/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **ROLMA DE NAZARÉ ALVES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 30 de maio de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 24 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662
0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.06.24 08:30:46 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

